



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 171/2019, de autoria do Vereador Rudinei de Moura, que “Torna obrigatório o registro de violência contra a mulher no prontuário de atendimento médico, na forma que especifica”.

A Matéria visa obrigar que o profissional da saúde formalize o registro no prontuário de atendimento médico quando constatar indícios de violência contra a mulher, para fins de estatística e prevenção, devendo a Secretaria Municipal de Saúde divulgar anualmente estatísticas relativas ao ano anterior.

Conforme a Justificativa, o Projeto tem por objetivo proporcionar o levantamento de dados importantes para a criação de mapeamento do Município e assim direcionar ações preventivas, contribuindo para elaboração de meios que buscam a redução de ocorrência deste crime.

Assim, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 171/2019.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2020.

Anice Gazzaoui
Membro/Relatora

Inês Weizemann
Presidente

Marcio Rosa
Vice-Presidente